



40

Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Administração  
Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro  
CEP 12020-200 Taubaté/SP  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

## CONTRATO Nº 012/2015

**Processo:** PRA-296/15

**Modalidade:** Dispensa nº 03/15

**Regime legal:** Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93

**Objeto:** Contratação de empresa para gerenciamento financeiro dos Processos Seletivos 2015/2016

**Valor:** R\$ 1.000.000,00

**Vigência:** 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, autarquia municipal de regime especial, sediada à Rua Quatro de Março nº 432, Centro, Taubaté/SP, neste ato, representada pelo **Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto**, Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EPTS - EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, situada no município de Taubaté/SP, à Rua Visconde do Rio Branco nº 109, titular do CNPJ nº 48.980.213/0001-53, neste ato, representada por sua Diretora Executiva **Profa. Dra. Patrícia Diana Edith Belfort e Camargo Ortiz Monteiro**, portador do RG nº 14.709.667, CPF nº 071.148.218-75, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm por justa e acordado o presente contrato, que se regerá pela proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços de gerenciamento dos recursos financeiros destinados à realização dos Processos Seletivos de 2015/2016**, compreendendo as **Atividades descritas abaixo:**

Atividades	Nº Período	Valor	Total
Serviços de Profissional Autônomo	2.900	R\$ 50,00	R\$ 145.000,00

C

- Docente	Palestras, captação e manutenção e retenção de alunos.	R\$ 180,00	R\$ 45.000,00
Serviços de Profissional Autônomo – Administrativo	3.900	R\$ 40,00	R\$ 156.000,00
Serviços de Profissional Autônomo – Administrativo	600	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
Outros Serviços	Material institucional e de divulgação (Vestibular e Pós-Graduação), ambientação do SAV, alimentação, combustível e demais despesas necessárias a consecução dos seus objetivos.		R\$ 298.100,00
Tributos e Encargos Sociais			R\$ 257.907,20
Taxa de Gerenciamento			R\$ 70.992,80
<b>Total:</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste instrumento contratual é de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** e a despesa encontra-se garantida pela emissão da Nota de Empenho nº 1736/15, que onera a dotação orçamentária nº 12.122.0104.2.003.3.3.90.39.99, do orçamento do exercício financeiro de 2015.

## CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**4.1** A CONTRATANTE apresentará à CONTRATADA o PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES a serem realizadas para cada Processo Seletivo, indicando as contratações necessárias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do presente contrato.

